

INDICAÇÃO Nº 330/13

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município, que determine ao setor competente da Prefeitura para contatar a Caiuá - Distribuidora de Energia S/A de Adamantina, objetivando informar oficialmente àquela distribuidora de energia que a Rua João Andrade continua recebendo essa mesma denominação em seu prolongamento na área pertencente ao Parque Paraíso.

Outrossim, informamos ao Chefe do Executivo que essa providência é necessário porque nas contas de energia emitidos pela empresa Caiuá constam, de forma incorreta, que esse prolongamento corresponde à Rua Ernesto Zerbini, sendo que a Rua Ernesto Zerbini é na verdade uma outra via existente no Parque Paraíso e essa situação tem trazido muitos transtornos para os moradores daquele importante bairro do nosso município, bem como para as pessoas e empresas prestadoras de serviços que atuam naquele área e regiões circunvizinhas.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de junho de 2013.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador